

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de SERGIO RANGEL OLIVEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 313.693.988-32, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 145-B, Senhor Do Bomfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.790,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais). Caculé, 14 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 392/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SERGIO RANGEL OLIVEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 313.693.988-32. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.790,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 14 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.